



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 151/2004

ASSUNTO: Propõe Projeto de Lei

REQTE: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

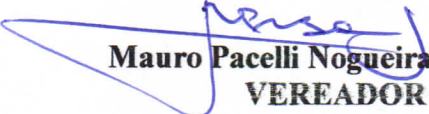
Considerando-se que:

Não existe ou pelo menos não foi encontrada nenhuma Lei regulamentando o transporte de Estudantes Universitários para as cidades da região, principalmente Assis e Marília, onde a maioria dos nossos jovens faz faculdade.

Gostaria de propor para que seja considerado, junto com a elaboração de Lei própria para o assunto, que sejam colocados alguns pontos importantes, como: Que os Universitários, como forma de compensação, possam atuar no município como “Monitores” nas diversas áreas onde são especialistas, como cultura, esportes, educação, saúde, etc. Na prática, estariam exercendo muito mais que uma profissão, estariam exercendo um ato de cidadania.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Pedro Sabino de Godoy, solicitando estudos para propor Projeto de Lei, regulamentando o transporte de Estudantes Universitários.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 15 de junho de 2004.


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
VEREADOR